



Câmara Municipal de Juína/MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína/MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 74, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

**Fica declarada a promoção horizontal do servidor
ELIO DUARTE GOMES.**

O presidente da Câmara Municipal de Juína, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

Considerando o art. 37, § 3º inciso V da Lei n.º 1751, de 19 de julho de 2017;

Considerando a análise da legalidade do Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduaçãoe Lato Sensu em Gestão Pública, aceitos pela Comissão de Avaliação e Estágio Probatório dos servidores, conforme cópia de parecer em anexo.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarada a **Promoção Horizontal** do servidor **ELIO DUARTE GOMES** que ocupa o cargo de Assistente Legislativo, para a **classe “E” nível 21** da carreira.

Parágrafo único: A promoção que trata o artigo anterior deverá ser levada ao conhecimento do setor de contabilidade e RH para as devidas providências.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


FABIANO AURÉLIO RIBEIRO

Presidente



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

**PARECER
ELEVAÇÃO DE CLASSE**

Interessado: ELIO DUARTE GOMES

Cargo: Assistente Legislativo

A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, composta pelos membros abaixo assinados, em atenção à **Portaria n.º 21 de 7 de março de 2023**, procedeu à análise do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, realizado no período de 20/06/2024 a 18/10/2024, com carga horária de 360 horas, conferindo-lhe o título de especialista ao servidor interessado, devidamente reconhecidos e registrados pelo órgão competente.

O servidor interessado apresentou requerimento, juntamente com a documentação necessária, solicitando o enquadramento horizontal para a **Classe "E", nível 21 do Plano de Cargos, Carreira e Salário**, conforme estabelecido pela **Lei Complementar n.º 1751, de 19 de julho de 2017**.

Conforme o disposto no **inciso V, § 3º do artigo 37 da Lei Complementar n.º 1.751/2017**, esta Comissão manifestou-se pela legalidade do documento apresentado. Constatando que tudo está em ordem, entende-se que o servidor é merecedor da promoção horizontal, movendo-se para a **Classe "E", nível 21**, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos desta Casa de Leis.

Assim, cabe ao Senhor Presidente da Casa, por meio de ato próprio, regulamentar a promoção da servidora, comunicando ainda a decisão desta comissão ao setor de pessoal para as devidas anotações. É o parecer.

Juína, 31 de outubro de 2024.

Comissão de Avaliação:


FABIANO AURELIO RIBEIRO


ILDAMIR TEIXEIRA DE FARIAS


APARECIDA DE SOUZA GOMES


DENER PEREIRA DA ROSA

REQUERIMENTO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL PARA CLASSE "E"

A Sua Excelência
Fabiano Aurélio Ribeiro
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Juína / MT

Assunto: Requerimento de Elevação para Classe "E"

Senhor Presidente,

Eu, **ELIO DUARTE GOMES**, servidor público efetivo ocupante do cargo de Assistente Legislativo, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER a elevação para a Classe "E" (promoção horizontal)**, conforme previsto no art. 37, § 3º, V, da Lei Complementar nº 1.751, de 19 de julho de 2017.

A solicitação se faz devido à conclusão, do **curso de Pós-Graduação em Gestão Pública** de nível Lato Sensu pela Faculdade Focus, em parceria com o CENES – Centro de Estudos de Especialização e Extensão, com carga horária de 360 horas, conforme Diploma em anexo. A Faculdade Focus é credenciada pela Portaria Ministerial nº 314, de 2 de março de 2020, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, conforme publicação no DOU n.º 43 de 04.03.2020, (Seção 1, página 22).

Diante do exposto, requer o deferimento do presente requerimento, com a consequente **elevação do requerente para a Classe "E"**, conforme previsto na Lei nº 1751/2017, a atualização dos registros funcionais e financeiros do requerente para refletir a nova classe, e a concessão de todos os benefícios e vantagens decorrentes da elevação de classe, a partir da data de protocolo deste requerimento.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Juína, 30 de outubro de 2024


ELIO DUARTE GOMES
Assistente Legislativo



Faculdade Focus

Portaria de Credenciamento Institucional nº 533, de 06/06/2018 - Publicação no D.O.U. de 07/06/2018.

Portaria do Credenciamento EaD nº 314, de 02/03/2020 - Publicação no D.O.U. de 04/03/2020.

GRUPO FOCUS DE EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ: 14.334.814/0001-77



CERTIFICADO

O Diretor Geral da Faculdade Focus, no uso de suas atribuições confere o presente certificado a

Elio Duarte Gomes

Brasileiro, nascido em 21/04/1974, portador do CPF n. [REDACTED] RG: n. [REDACTED] MT, que concluiu nesta instituição o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, realizado no período de 20/06/2024 a 18/10/2024, com carga horária de 360 horas, conferindo-lhe o título de especialista para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, 30 de outubro de 2024.

Patrícia Paiva Gonçalves Bispo
Diretora Acadêmica

Ruy Wagner Astrath
Diretor Geral Faculdade Focus

Elio Duarte Gomes
ESPECIALISTA

